



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 068/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. SHIRLE APARECIDA KLEM SCHUELER DE LIMA, matrícula nº 019, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2023, a partir de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 523/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2025.**

MARCIEL GONCALVES DE JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por  
MARCIEL GONCALVES DE JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
**Presidente**

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**PORTARIA Nº 033/2025**

DESTITUI COMISSÃO PROVISÓRIA DE SINDICÂNCIA

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas disposições contidas na Lei Complementar nº 066/2019, e consoante o Processo Administrativo nº 12063/2025;

**Considerando**, a recente assinatura do Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras-SAAE-RO, com a inclusão da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo-CPSIA;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESTITUIR, a Comissão Provisória de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 054/2024, conforme Processo Administrativo nº 088/2024 e nº 089/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de Abril de 2025.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 034/2025**

Designa para Função Gratificada.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de abril de 2025.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 034/2025**

**MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLOGIA**

150-3 | Adriana Silva de Azevedo | Gerente | FGDA1  
158-9 | Juliana Gomes Paula | Chefe de Setor | FGA1  
205-4 | Ednalva Porto dos Santos | Chefe de Setor | FGA1  
151- | Alanem Figueiredo Silva | Chefe de Setor | FGA1

**ATOS DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA Nº 068/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. SHIRLE APARECIDA KLEM SCHUELER DE LIMA, matrícula nº 019, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2023, a partir de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 523/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 006/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a pavimentação da Rua da Casa da Farinha, localizada no bairro Cantagalo, visando proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da Rua da Casa da Farinha, que enfrentam dificuldades devido às condições precárias da via.

A falta de pavimentação tem causado transtornos diários, como dificuldades de trânsito, aumento de poeira em períodos secos e formação de lama nos períodos chuvosos, comprometendo a mobilidade e a segurança dos transeuntes e veículos.

A pavimentação da rua irá garantir melhores condições de tráfego, maior segurança para os moradores e usuários da via e redução dos problemas de saúde relacionados à poeira e ao acúmulo de água parada. Além disso, a obra contribuirá para a valorização da área e estimulará o desenvolvimento urbano e econômico da região.

Essa ação está em consonância com o dever constitucional do município de promover o desenvolvimento urbano e assegurar condições dignas de mobilidade para seus cidadãos.

Por essas razões, solicitamos que o Executivo Municipal priorize a pavimentação da referida rua, atendendo a essa justa reivindicação dos moradores e promovendo benefícios diretos para toda a comunidade.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de janeiro de 2025.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 007/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja solicitado ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, através do programa "Rio Rural", a aquisição de equipamentos para o cultivo do feijão e outras plantações em benefícios dos produtores do bairro de Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se mostra bastante oportuna, uma vez que a produção de feijão em Cantagalo é bastante conhecida e precisa haver um investimento por parte do Poder Público para atender as demandas naquela localidade.

Os produtores rurais trabalham, na maioria das vezes, em situações precárias, e fechar os olhos para a zona rural do município certamente não garantirá um desenvolvimento nessa área.

Além do mais, a "Festa do Feijão" que é promovida no bairro de Cantagalo sempre foi um sucesso, o que mostra a seriedade da produção do feijão em nosso município, merecendo, assim, uma atenção especial do programa "Rio Rural" para a cessão de maquinários próprios para o auxílio dos produtores. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 018/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal necessidade de implantação de um Centro de Hemodiálise em Rio das Ostras, com estrutura adequada para atender a demanda de pacientes renais crônicos do município e região.

**JUSTIFICATIVA**

A insuficiência renal crônica é uma condição que afeta uma parcela significativa da população, exigindo tratamento contínuo e especializado, como a hemodiálise. Atualmente, os pacientes de Rio das Ostras enfrentam grandes dificuldades, como a necessidade de se deslocarem para cidades vizinhas em busca desse tratamento essencial, gerando desgaste físico, emocional e financeiro.

A implantação de um Centro de Hemodiálise no município trará inúmeros benefícios à população, como:  
. Atendimento mais próximo e acessível aos pacientes, reduzindo o tempo e custo com deslocamento;  
. Melhoria na qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias;

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2025.

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 019/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de um Centro de Reabilitação no bairro Rocha Leão, em Rio das Ostras, com o objetivo de oferecer serviços especializados em fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e outras áreas voltadas à recuperação e reintegração de pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um Centro de Reabilitação em Rocha Leão é uma necessidade urgente para atender à população